

PROJETO DE LEI Nº CM-072/2007

Denomina “Sebastião Mendes” a Rua “G” no Bairro Residencial Lagoa dos Mandarins, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Sebastião Mendes” a Rua “G” situada no Bairro Residencial Lagoa dos Mandarins, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local.

Art 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de outubro de 2007.

Vereador Edson Sousa
Líder do Executivo

JUSTIFICATIVA

O Senhor Sebastião Mendes nasceu no dia 10 de outubro de 1910, na cidade de Nova Lima - Minas Gerais. Foi acolhido por Divinópolis em 1957, cidade onde residiu até sua morte, no dia 23 de Janeiro de 1993.

Fez parte da Polícia Militar de Minas Gerais, ocupando o posto de 2º Sargento, com comprometimento, zelo e profissionalismo, honrou sua corporação.

Casado com Raquel de Jesus Mendes, grande companheira de lutas e alegrias. Viveram 37 anos cuja união frutificou sete filhos: Zita, Izabel, Albertina, Inês, Martinha, Cláudio e Cristina, e Antônio e Geraldo, filhos de seu primeiro casamento com a Senhora Raquel, que se casaram quando já estavam viúvos.

Homem forte e responsável, sempre preocupado em transmitir valores éticos, morais, sociais, e, sobretudo, religiosos. Sua fé era exemplo para todos. Vicentino, irmão do Santíssimo, se preocupava com os menos favorecidos e tinha o hábito de fazer visitas, ajudando como podia aos mais necessitados, que dele se aproximavam.

Após aposentadoria dedicou grande parte de sua vida a Igreja. Foi Sacristão no Santuário de Santo Antônio, ofício que cumpriu com grande honra e dedicação. Sua dedicação o levava sempre, fazendo sol ou chuva, frio ou calor, para cumprir o ritual de abrir o Santuário para a chegada dos fieis, para as Missas das 05:30 horas, hoje, realizadas às 06:00 horas. Mas antes de cumprir o ritual, era preferencialmente realizada as suas orações pessoais, pedindo as bênçãos e a proteção de Deus para todos, em cada dia que renascia. Tinha por hábito levantar-se às 04:30 horas, pontualmente.

Seguidor da Religião Católica com total devoção e amor, buscou ensinar aos filhos o respeito e o amor pela sua religião, que o fazia estar mais próximo de Deus.

Sebastião Mendes, homem bravo, de bravura e valentia, soube com seu jeito, às vezes “rude”, às vezes brincalhão, outras vezes forte e muitas vezes fraco, sensível e afável.

Soube “Florescer onde Deus o Plantou”.

Homenagea-lo com o nome de rua, perpetuará e dignificará os ensinamentos do bom filho de Deus.

Faleceu em 23 de janeiro de 1993.

Vereador Edson Sousa
Líder do Executivo